



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 931/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, Presidente, em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, não poderá atuar no Plantão Judicial de 2º Grau no período de **14.04.2014 a 20.04.2014**;

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **14.04.2014 a 20.04.2014**, conforme abaixo especificado:

De 14.04.2014 a 20.04.2014

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Telefone: 2129-6783 (Gabinete)

Telefone da Secretaria de Plantão: 8427-5006

Divisão de Tecnologia da Informação: **Messias Augusto Lima Belchior de Andrade**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 10 de abril de 2014.

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**
Presidente, em exercício